



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 814/2024/ALPB/GP**

**João Pessoa, 28 de junho de 2024.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. João Benedito da Silva**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Nesta

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão extraordinária do último dia 27 de junho do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a Proposta de Emenda Constitucional que “**Acrescenta o § 7º ao art. 23 e dá nova redação ao art. 77, da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências**”, consubstanciado pela Emenda Constitucional nº 55, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2024, promulgada pela Mesa Diretora.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente